

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nsnpou9c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/05/2022 Projeto de lei nº 480/2022 Protocolo nº 5342/2022 Processo nº 950/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“COZINHA SOLIDÁRIA DA NEURA”, no
município de Barra do Garças.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a **“COZINHA SOLIDÁRIA DA NEURA”** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 44.369.527/0001-63, com sede no município de Barra do Garças/MT, instalada na Rua Diamantina, Quadra 50, Lote 28, Jardim Ipês.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

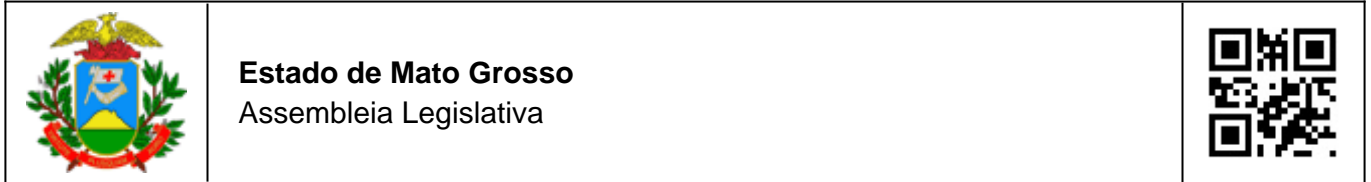
JUSTIFICATIVA

A Cozinha Solidária da Neura é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 44.369.527/0001-63, com sede no município de Barra do Garças/MT, instalada na Rua Diamantina, Quadra 50, Lote 28, Jardim Ipês.

É uma associação que presta um valoroso serviço à comunidade, através do trabalho voluntário tem relevância social proporcionando bem-estar através de gestos simples e singelos, de apoio, principalmente àqueles que se encontram em dificuldades.

O Projeto idealizado pela Sra. Neuraci buscou demonstrar numa ação voluntária o que há de riqueza em si: simplicidade, verdade, esperança, capacidade de valorizar o outro e a fé.

Além disso, possui atividades de associações de defesa de direitos sociais, bem como organizações associativas ligadas à cultura e à arte com gestão comunitária, composta por um número ilimitado de associados que possam contribuir para realização dos seus fins.



Os serviços prestados pela Associação buscam o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, bem como a doação de alimentos a pessoas carentes da região de Barra do Garças.

A entidade foi declarada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 4.418, em 28 de abril de 2022.

Por essas razões, devido ao trabalho desenvolvido pela a “**COZINHA SOLIDÁRIA DA NEURA**”, visando impulsionar ações sociais e por já ter o reconhecimento da Utilidade Pública Municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Maio de 2022

Max Russi
Deputado Estadual